

PORTARIA N.º 289, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 075/2018, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, para as servidoras públicas abaixo relacionadas, visando deslocamento destas até a Cidade de Foz do Iguaçu - PR, nos dias 28 à 30 de junho de 2018, para participar do VII Congresso de Odontologia do Merco Sul, conforme justificado na solicitação de diárias anexas à esta Portaria, *sendo:*

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Jocelani de Fátima Tambosi	Colaborador Profissional III	Saúde
Nerli Maria de Moraes Kopsell	Colaborador em Saúde	Saúde

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO